



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SÃO PAULO
MUNICÍPIO: SÃO VICENTE



Relatório Anual de Gestão RAG 2024

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária de Saúde

1. IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. INTRODUÇÃO

3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS

7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA

9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. AUDITORIAS

11. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS

12. RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	São Vicente
Região de Saúde	Baixada Santista
Área	148,42 Km ²
População	338.407 Hab
Densidade Populacional	2281 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS) Data da consulta: 20/02/2025

1.2 Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	Secretaria de Saúde de São Vicente
Número CNES	2039230
CNPJ	11.899.4130001/76
CNPJ da Mantenedora	46177523000109
Endereço	Rua Padre Anchieta, 462 - Centro
Email	gabinete@saudesaovicente.sp.gov.br
Telefone	(13) 3569-5700

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Data da consulta: 20/02/2025

1.3 Informações da Gestão

Prefeito(a)	Kayo Felype Nachtajler Amado
Secretário(a) de Saúde em Exercício	Michelle Luis Santos
E-mail secretário(a)	gabinete@saudesaovicente.sp.gov.br
Telefone secretário(a)	1335695700

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Data da consulta: 20/02/2025

1.4 Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Lei
Data de criação	12/2009
CNPJ	11.899.413/0001-76
Natureza Jurídica	Fundo Público da Administração Direta Municipal
Nome do Gestor do Fundo	Michelle Luis Santos

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Data da consulta: 20/02/2025

1.5 Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 17/05/2022

1.6 Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Baixada Santista

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
Bertioga	491.701	66.873	136,00
Cubatão	142.281	115.082	808,84
Guarujá	142.589	294.973	2.068,69
Itanhaém	599.017	117.435	196,05
Mongaguá	143.171	64.519	450,64
Peruíbe	326.214	70.543	216,25
Praia Grande	149.079	365.577	2.452,24
Santos	280.3	429.567	1.523,53
São Vicente	148.424	338.407	2.280,00

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS) Ano de referência: 2024

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	Lei 92-A de 24/03/1992	
Endereço	Rua Padre Anchieta, 462 - Centro	
E-mail	comusasv@gmail.com	
Telefone	(13) 3569-5700	
Nome do Presidente	Michelle Luis Santos	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	10
	Governo	02
	Trabalhadores	05
	Prestadores	03

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Ano de referência: 2024

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação
na Casa Legislativa:
27/05/2024

2º RDQA

Data de Apresentação
na Casa Legislativa:
30/09/2024

3º RDQA

Data de Apresentação
na Casa Legislativa:
24/02/2025

2. INTRODUÇÃO

Este relatório detalha as ações e serviços de saúde pública que o município de São Vicente disponibiliza aos cidadãos através do Sistema Único de Saúde (SUS). Os Relatórios de Gestão, elaborados quadrimestralmente (RDQA) e anualmente (RAG), são submetidos ao Conselho Municipal de Saúde e demais órgãos de controle interno e externo. Estes documentos são instrumentos cruciais para o monitoramento, avaliação gerencial e controle social, permitindo que a gestão municipal oriente e reorienta suas atividades em consonância com o planejamento de ações, programas e projetos previamente definidos, garantindo que estejam alinhados com as necessidades da população.

3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2024

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
100 anos ou mais	02	26	28
95 a 99 anos	45	152	197
90 a 94 anos	211	617	828
85 a 89 anos	637	1427	2064
80 a 84 anos	1480	2542	4022
75 a 79 anos	2491	4013	6504
70 a 74 anos	4277	6307	10584
65 a 69 anos	6290	8138	14428
60 a 64 anos	7677	9861	17538
55 a 59 anos	8969	10874	19843
50 a 54 anos	10291	11762	22053
45 a 49 anos	10999	12289	23288
40 a 44 anos	12566	13964	26530
35 a 39 anos	12392	12951	25343
30 a 34 anos	12503	11923	24426
25 a 29 anos	12445	11743	24188
20 a 24 anos	12955	12322	25277
15 a 19 anos	11569	10795	22364
10 a 14 anos	10718	10123	20841
5 a 9 anos	10874	10532	21406
0 a 4 anos	9345	8814	18159
Total	158736	171175	329.911

Fonte: Estimativas Censo IBGE Data da consulta: 14/03/2025.

329.911 Habitantes - Censo IBGE 2022

338.407 Habitantes - Estimativa IBGE 2024

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023	2024
SAO VICENTE	4160	3880	3497	3661	2914

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC) Data da consulta: 14/03/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1953	2317	881	800	1162
II. Neoplasias (tumores)	868	1008	966	1121	1092
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	136	154	214	258	230
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	248	302	297	246	327
V. Transtornos mentais e comportamentais	370	419	391	477	424
VI. Doenças do sistema nervoso	120	161	229	184	188
VII. Doenças do olho e anexos	464	548	518	558	703
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	17	22	22	17	17
IX. Doenças do aparelho circulatório	1641	1678	1864	1982	1994
X. Doenças do aparelho respiratório	933	1139	1374	1158	1216
XI. Doenças do aparelho digestivo	986	1251	1186	1469	1748
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	214	252	219	240	248
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	89	112	130	128	146
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	680	826	955	975	1079
XV. Gravidez parto e puerpério	4126	3897	4000	3931	3687
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	582	558	520	609	598
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	85	113	98	118	112
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	217	281	199	240	215
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	1145	1400	1344	1310	1690
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	196	198	205	273	451
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	15070	16636	15612	16094	17327

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 14/03/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	695	946	227	98
II. Neoplasias (tumores)	429	399	444	484
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	20	19	19	28
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	198	227	231	184
V. Transtornos mentais e comportamentais	13	22	13	4
VI. Doenças do sistema nervoso	93	99	119	99
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	740	851	973	824
X. Doenças do aparelho respiratório	267	305	336	337
XI. Doenças do aparelho digestivo	126	128	118	141
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	16	28	24	25
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	11	10	21	17
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	125	112	144	145
XV. Gravidez parto e puerpério	5	2	2	2
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	31	31	22	25
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	21	21	19	23
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	264	206	71	42
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	158	192	181	183
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	3212	3598	2964	2661

/ Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET) Data da consulta: 14/03/2025

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	569.902
Atendimento Individual	210.696
Procedimento	414.830
Atendimento Odontológico	25.216

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	7164	702490,22	3	542,10
03 Procedimentos clínicos	321	2170,38	6375	6135271,61
04 Procedimentos cirúrgicos	11454	306501,26	1893	2173478,53
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	2	8587,26
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	4	65,08	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	12	59,40	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 14/03/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	42026	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	360	139433,86

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 14/03/2025.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	192180	1736,10	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2185742	10452656,66	3	542,10
03 Procedimentos clínicos	2675306	17260695,43	6391	6171406,60
04 Procedimentos cirúrgicos	28951	723632,77	3314	4346152,47
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	2	8587,26
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	269	22005,64	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	57175	293861,70	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 14/03/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	15558	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	4893	-
Total	20451	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) Data da consulta: 14/03/2025.

• **Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS**

Os dados que compõem este relatório são provenientes dos sistemas de informação do SUS: Sistema de Informações em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), todos sob a gestão do Ministério da Saúde. Para garantir a qualidade e a confiabilidade das informações, a Secretaria da Saúde realizou ações estratégicas, como a implementação do prontuário eletrônico na rede e a reestruturação do Setor de Faturamento.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
Hospital Geral	0	0	2	2
Consultório Isolado	0	0	2	2
Polo Academia da Saúde	0	0	2	2
Central de Abastecimento	0	0	1	1
Posto de Saúde	0	2	0	2
Hospital Especializado	0	0	1	1
Unidade Móvel de Nível Pré-Hospitalar na Área de Urgência	0	0	9	9
Hospital/Dia - Isolado	0	1	0	1
Unidade de Vigilância em Saúde	0	0	1	1
Pronto Atendimento	0	0	3	3
Centro de Imunização	0	0	1	1
Central de Regulação do Acesso	0	0	1	1
Policlínica	0	0	1	1
Central de Gestão em Saúde	0	0	1	1
Centro de Saúde/Unidade Básica	0	1	28	29
Clínica/Centro de Especialidade	0	0	19	19
Farmácia	0	0	1	1
Unidade de Apoio Diagnose e Terapia	0	0	3	3
Centro de Atenção Psicossocial	0	0	5	5
Central De Regulação Médica das Urgências	0	0	1	1
Total	0	4	82	86

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 20/02/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal	0	4	0	4
Município	69	0	0	69
Fundação Pública de Direito Público Estadual ou do Distrito Federal	1	0	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Sociedade Empresaria Limitada	6	0	0	6
Sociedade Simples Limitada	2	0	0	2
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
Associação Privada	4	0	0	4
Total	82	4	0	86

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS. Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Data da consulta: 20/02/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- **Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS**

O Sistema DigiSUS - Módulo Planejamento utiliza dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) para mapear os serviços de saúde na gestão municipal. Essa importação automática inclui todos os estabelecimentos com contratos com o Sistema Único de Saúde (SUS), sejam eles públicos ou privados. Essa abrangência pode gerar inconsistências, pois clínicas particulares com contratos com SUS são contabilizadas, mesmo não sendo gestão municipal direta.

Em São Vicente não há serviços de saúde públicos com gestão compartilhada entre Estado e município.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	7	0	3	1	0
	Bolsistas (07)	40	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	226	242	281	976	218
	Intermediados por outra entidade (08)	151	18	14	63	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	40	1	4	0	0
	Celetistas (0105)	2	3	4	6	0
	Informais (09)	2	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	2	0	0	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	14	0	6	2	0
	Celetistas (0105)	1	4	24	37	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	23	5	10	13	1
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNEs) Data da consulta: 14/03/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	36	37	54	61
	Celetistas (0105)	6	6	7	10
	Informais (09)	0	0	0	2
	Intermediados por outra entidade (08)	4	4	2	2
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	3	3	4	14
	Bolsistas (07)	25	25	25	37
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1.725	1.715	1.889	2.019
	Intermediados por outra entidade (08)	12	12	33	210
	Residentes e estagiários (05, 06)	1	1	1	1
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	14	11	11	20
	Celetistas (0105)	45	35	62	64
	Informais (09)	1	1	1	1
	Intermediados por outra entidade (08)	1	1	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	1	0	0
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	269	262	98	65
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	1	1	1

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Data da consulta: 14/03/2025.

* Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os dados apresentados refletem os profissionais cadastrados nos estabelecimentos de saúde que prestam serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS). É importante notar que a contagem se baseia na ocupação, conforme o Código Brasileiro de Ocupações (CBO), e um mesmo profissional pode ser registrado em múltiplas ocupações, especialmente médicos. Além disso, o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) não inclui todas as categorias funcionais, limitando-se aos CBOs exigidos pela legislação vigente. Por ser um sistema em constante atualização, o CNES está sujeito a alterações frequentes, o que pode explicar eventuais divergências nos dados. A Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) tem trabalhado para adequar seu quadro de recursos humanos, contratando novos profissionais conforme as necessidades e investindo em qualificação e capacitação.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores (Em Anexo)

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa foi descontinuado com a revogação da Resolução nº 8/2016, a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021, Para mais informações consultar a Nota Técnica nº 20/2021 – DGIP/SE/MS.

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 14/03/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

Em anexo

10. Auditorias

Produção 2024

	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total
Exames Autorizados de Média e Alta Complexidade (Tomografia, Cintilografia, Ressonância, Cirurgias)	856	3.188	919	4963
Cirurgia Buco-Maxilo	2	46	33	81
Exame Laboratoriais	12710	19.030	25.480	57220
Exames Oftalmológicos	10214	13.392	22.429	46035
Próteses Dentárias (Mutirão)	242	307	245	794
Cirurgias Oftalmológicas (Mutirão)	114	108	203	425
Glaucoma	3498	3.480	3.706	10684
AIH (Internações Hospitalares)	3616	1.476	2.964	8056
AIHs Bloqueadas (Relatório de Homônimo e Agravo)	896	712	721	2329
APAC de Hemodiálise	4824	3.846	5.644	14314
Auditorias Externas	4	4	4	12
Total	36.976	45.589	62.348	144.913

Fonte: Coordenação de Auditoria – COAUD/ DRAC / 24/02/2025

11. Análises e Considerações Gerais

A gestão municipal tem investido na implantação de tecnologias de informação e comunicação para otimizar os processos de planejamento e utilizar as informações de forma estratégica, visando à modernização organizacional e à implementação das redes de serviços. Nesse contexto, os desafios da gestão municipal incluem a reestruturação dos equipamentos de saúde, a garantia da continuidade das ações em andamento, alinhadas às diretrizes e metas do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, e a implementação de ações estratégicas para superar os problemas identificados, com o objetivo de melhorar o desempenho do sistema e alcançar as metas estabelecidas.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

O Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2024 apresenta os resultados dos esforços para atingir as metas municipais, servindo como base para o planejamento futuro e a otimização das ações. A Programação Anual de Saúde, por sua vez, define o rumo das ações de saúde, com acompanhamento regular por meio de reuniões de monitoramento e a elaboração do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, conforme exigido pela legislação.

7. Programação Anual de Saúde - PAS							
7.1 Diretrizes, objetivos, metas e indicadores							
DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população em tempo oportuno e aperfeiçoar a qualidade dos serviços de saúde.							
OBJETIVO Nº 1.1 - Implementar a Rede de Atenção Hospitalar, às Urgências e Emergências para atender a população, desenvolvendo ações de assistência com cuidado adequado no tempo, lugar e na qualidade necessária a cada situação.							
Descrição da meta	Indicador de monitoramento	Meta 2024	1º Quadri	2º Quadri	3º Quadri	RAG 2024	JUSTIFICATIVA PARA NÃO ATINGIMENTO DA META
1. Realizar acolhimento com Classificação de Risco por profissional Enfermeiro em 100% das unidades de Pronto Atendimento de acordo com o protocolo.	Percentual de unidades de Pronto Atendimento com a Classificação de risco implantada e realizada por Enfermeiro.	100%	75%	75%	75%	75%	Implantar classificação de risco no PS do Hospital Olavo. – AGUARDA RH
2. Construir e implantar 01 unidade Complexo Materno-Infantil de São Vicente de acordo com o preconizado com a Rede Cegonha.	Número de unidades Complexo Materno-Infantil construídas e em funcionamento.	0	0	0	0	0	Em construção - 95 % obra concluída - Previsão de entrega abril/25
3. Ampliar 12 leitos na Maternidade Municipal, de acordo com o preconizado na Rede Cegonha.	Número leitos existentes e em funcionamento no Complexo Materno-Infantil de São Vicente.	0	0	0	0	0	Em construção - 95 % obra concluída - Previsão de entrega abril/25
4. Ampliar 06 leitos de Enfermaria Pediátrica no Complexo Materno Infantil de São Vicente.	Número leitos existentes e em funcionamento de Enfermaria Pediátrica no Complexo Materno-Infantil de São Vicente.	0	0	0	0	0	Em construção - 95 % obra concluída - Previsão de entrega abril/25

5. Implantar 02 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Pediátrica no Complexo Materno Infantil de São Vicente.	Número leitos existentes e em funcionamento de UTI Pediátrica no Complexo Materno-Infantil de São Vicente.	0	0	0	0	0	Em construção - 95 % obra concluída - Previsão de entrega abril/25
6. Reestruturar o Hospital Dr Olavo Horneaux de Moura	Percentual de reestruturação do Hospital Dr Horneaux de Moura.	100%	100%	100%	100%	100%	Meta atingida.
7. Inaugurar o Pronto Socorro Central Jardim Rio Branco na Área Continental.	Número unidades de Pronto Socorro na Área Continental inaugurado e em funcionamento.	1	1	1	1	1	Meta atingida.
8. Reestruturar as Bases do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no município, de acordo com o território e tempo resposta preconizado. 2 Bases Área Continental: Bairros Humaitá e Parque das Bandeiras 3 Bases Área Insular.	Porcentagem de Unidades de SAMU existentes e em funcionamento.	100%	75%	75%	100%	100%	Meta atingida.
9. Readequar de Pronto Socorro Central Área Insular.	Número unidades de Pronto Socorro na Área Insular readequado e em funcionamento.	1	1	1	1	1	Meta atingida.
10. Reestruturar o Hospital Municipal de São Vicente. Anexo 1 – Linha Vermelha.	Percentual de reestruturação do Hospital Municipal de São Vicente.	100%	100%	100%	100%	100%	Meta atingida.

11. Capacitar as equipes das unidades de saúde da Atenção Primária à Saúde (APS) para atendimento às urgências.	Percentual de equipes de APS capacitadas para atendimento às urgências.	75%	50%	55%	75%	75%	Meta atingida.
12. Implantar o Complexo Regulador de vagas no Hospital Municipal de São Vicente.	Número de Complexo Regulador de vagas no Hospital Municipal implantado e em funcionamento.	1	1	1	1	1	Meta atingida.
13. Manter os equipamentos SAE/CTA/ CEO e Laboratório IST/AIDS alocados em um mesmo endereço.	Número de equipamentos SAE/ CTA/ CEO e Laboratório IST/AIDS em um mesmo endereço.	100%	100%	100%	100%	100%	Meta atingida.

OBJETIVO Nº 1.2 - Reorganizar a Atenção Primária à Saúde (APS) e ampliar o acesso aos serviços e ações oferecidos.

Descrição da meta	Indicador de monitoramento	Meta 2024	1º Quadri	2º Quadri	3º Quadri	RAG 2024	JUSTIFICATIVA PARA NÃO ATINGIMENTO DA META
1. Aumentar a cobertura da Atenção Básica para 51%.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	48,50%	41%	44,89%	51,01%	51,01%	Meta atingida.
2. Implantar Unidade Mista de Saúde. Pronto Atendimento Parque das Bandeiras e Pronto Atendimento Humaitá. Estratégia Saúde da Família (ESF) Humaitá e Parque das Bandeiras.	Unidades ESF Humaitá e ESF Parque das Bandeiras com o Programa Saúde na Hora implantado e em funcionamento.	100%	50%	100%	100%	100%	Meta atingida.
3. Implantar o Projeto de Libras na Saúde.	Número de Projeto de Libras implantado e em funcionamento.	1	0	1	1	1	Meta atingida.
4. Ampliar a oferta de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS).	Percentual de equipes com procedimentos PICS realizados.	75%	25%	30%	75%	75%	Meta atingida.

5. Realizar o acolhimento da demanda espontânea em 100% das unidades de APS.	Percentual unidades de APS com acolhimento às demandas espontâneas.	75%	91%	95%	100%	100%	Meta atingida.
6. Reinaugurar e manter em funcionamento as Academias de Saúde Humaitá.	Academia de Saúde Humaitá implantadas e em funcionamento.	100%	50%	50%	100%	100%	Meta atingida.
7. Implementar o Programa de Controle do Tabagismo.	Programa de Controle de Tabagismo em funcionamento.	100%	100%	100%	100%	100%	Meta atingida.
8. Unificar a ESF Jardim Rio Branco I e EsF Jardim Rio Negro em equipamento adequado.	ESF Jardim Rio Branco I e ESF Jardim Rio Negro unificados e em funcionamento.	100%	META NÃO PROGRAMADA				Meta não programada
9. Ampliar e manter o número de Agentes Comunitários de Saúde em 200 profissionais.	Número de ACS contratados e ativos nas unidades de Saúde da Família.	200	120	218	218	218	Meta atingida.
OBJETIVO Nº 1.3 - Aumentar o desempenho da Atenção Primária à Saúde (APS).							
Descrição da meta	Indicador de monitoramento	Meta 2024	1º Quadri	2º Quadri	3º Quadri	RAG 2024	JUSTIFICATIVA PARA NÃO ATINGIMENTO DA META
1. Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas pré natal realizadas, sendo primeira até a 20ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal realizadas, sendo primeira até a 20ª semana de gestação.	45%	42%	42%	50%	50%	Meta atingida.
2. Proporção de gestantes com exames HIV e Sífilis	Proporção de exames HIV e Sífilis realizados em	60%	51%	51%	66%	66%	Meta atingida.

3. Ampliar a cobertura vacinal de Poliomielite Inativada e Pentavalente em 95%.	Percentual de cobertura vacinal de Poliomielite Inativada e Pentavalente.	95%	63%	63%	84%	84%	Falta de informação da população; sistema de informação do Ministério da Saúde com muitas falhas; medo de reações adversas.
4. Ampliar percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial (PA) aferidas em cada semestre.	Percentual pessoas hipertensas com a PA aferida no semestre.	50%	8%	10%	11%	11%	Subinformação no sistema.
5. Ampliar percentual de pessoas diabéticas com solicitação de Hemoglobina Glicada em cada semestre.	Percentual pessoas diabéticas com solicitação de Hemoglobina Glicada em cada semestre.	50%	7%	8%	13%	13%	Subinformação no sistema.

OBJETIVO Nº 1.4 - Reorganizar a Saúde Bucal e ampliar o acesso aos serviços e ações oferecidos.

Descrição da meta	Indicador de monitoramento	Meta 2024	1º Quadri	2º Quadri	3º Quadri	RAG 2024	JUSTIFICATIVA PARA NÃO ATINGIMENTO DA META
1. Ampliar a adesão dos programas Programa Sorria SP Programa de Prevenção em Saúde Bucal Programa Saúde na Escola (PSE)	Porcentagem de escolas e creches municipais e visitadas para ações de avaliação de risco e/ou escovação supervisionada	100%	45%	100%	100%	100%	Meta atingida.
2. Instituir a Campanha Anual Novembro Vermelho de prevenção de câncer bucal em todas as unidades da Atenção Primária à Saúde	Número de Campanhas Novembro Vermelho realizadas ao ano.	1	0	1	2	2	Meta atingida.

3. Implantar o Programa Sorriso Maternal .	Proporção de gestantes com a gestação finalizada e que realizaram o pré-natal odontológico na APS.	60%	37%	39%	39% (referente ao Q2, última atualização do site e-gestor)	39%	Dados do 3º quadrimestre ainda não disponíveis no SISAB. A meta nacional não foi atingida devido à baixa adesão das gestantes ao tratamento, apesar dos esforços da equipe multidisciplinar.
4. Ampliar a cobertura de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde (APS) com aumento do número de equipes de saúde bucal nas Unidades Primárias com consultório odontológico.	Porcentagem de Unidades de Saúde Primárias com consultório odontológico com equipes de saúde bucal completas.	100%	100%	100%	100%	100%	
5. Realizar 48 cirurgias odontológicas em centro cirúrgico com e sem material de Osteossíntese / ano.	Número de cirurgias odontológicas com e sem material de Osteossíntese realizadas ao ano.	48	7	24	28	59	Meta atingida.
6. Iniciar 500 próteses dentárias/ano.	Número de próteses dentárias iniciadas ao ano.	500	177	285	102	564	Meta atingida.
OBJETIVO Nº 1.5 - Qualificar a Assistência Farmacêutica.							
Descrição da meta	Indicador de monitoramento	Meta 2024	1º Quadri	2º Quadri	3º Quadri	RAG 2024	JUSTIFICATIVA PARA NÃO ATINGIMENTO DA META

1. Garantir e manter o Programa de Oxigenioterapia Domiciliar aos usuários SUS residentes no município.	Percentual de usuários atendidos no Programa de Oxigenioterapia.	100%	100%	100%	100%	100%	Meta concluída
2. Garantir o fornecimento dos medicamentos padronizados aos usuários do SUS, desde que não haja desabastecimento decorrente da escassez de matéria-prima ou insumos necessários para a sua fabricação.	Percentual de medicamentos padronizados fornecidos .	95%	100%	100%	98%	98%	Meta concluída
3. Fornecer os insumos necessários para garantir os atendimentos e procedimentos em todos os equipamentos de saúde, desde que não haja desabastecimento causado por problemas de fabricação.	Percentual de itens padronizados de insumos fornecidos.	95%	100%	100%	98%	98%	Meta concluída
DIRETRIZ Nº 2 - Promover o cuidado integral as pessoas em seus diferentes ciclos de vida, considerando os segmentos específicos da população.							
OBJETIVO Nº 2.1 - Aprimorar a atenção à Saúde da Criança.							
Descrição da meta	Indicador de monitoramento	Meta 2024	1º Quadri	2º Quadri	3º Quadri	RAG 2024	JUSTIFICATIVA PARA NÃO ATINGIMENTO DA META

Descrição da meta	Indicador de monitoramento	Meta 2024	1º Quadri	2º Quadri	3º Quadri	RAG 2024	JUSTIFICATIVA PARA NÃO ATINGIMENTO DA META
1. Elaborar e implantar o Protocolo de Saúde do Adolescente.	Número de Protocolo de Saúde do Adolescente elaborado e implantado.	1	0	0	0	0	Falta de Coordenação Específica para a Saúde da Criança e do Adolescente. Iniciar um protocolo para mulheres adolescentes em parceria com a Coordenação da Saúde da Mulher.
2. Reduzir o índice de gravidez na adolescência em 20%	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	11,70%	12,33%	12,33%	10,10%	10,10%	Meta atingida.
OBJETIVO Nº 2.3 - Aprimorar a atenção à Saúde da Mulher em todos ciclos de vida							
Descrição da meta	Indicador de monitoramento	Meta 2024	1º Quadri	2º Quadri	3º Quadri	RAG 2024	JUSTIFICATIVA PARA NÃO ATINGIMENTO DA META
1. Atingir no mínimo de 95% a cobertura vacinal da vacina dTpa em gestantes	Cobertura vacinal da vacina dTpa em gestantes.	95%	58%	59%	82%	82%	Falta de informação da população; sistema de informação do Ministério da Saúde com muitas falhas;medo de reações adversas.
2. Atingir no mínimo de 95% a cobertura vacinal da vacina Influenza em gestantes.	Cobertura vacinal da vacina Influenza em gestantes	95%	61%	61%	58%	58%	Falta de informação da população; sistema de informação do Ministério da Saúde com muitas falhas;medo de reações adversas.

3. Ampliar a cobertura preconizada de exames citopatológico do colo de útero.	Percentual de exames realizados em mulheres de 25 anos a 69 anos.	40%	17%	18%	22%	22%	Aguardando atualização do sistema
4. Manter em 0,30%/ ano a razão de mamografias de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69 anos na população da mesma faixa etária, em relação ao ano anterior.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado	0,30%	0,14%	0,15%	0,15%	0,35%	Meta atingida.
5. Implementar as ações de Planejamento Reprodutivo.	Planejamento Reprodutivo implantado e em funcionamento.	100%	75%	80%	100%	100%	Meta atingida.
6. Realizar 02 capacitações anuais em Planejamento Reprodutivo para profissionais da rede de saúde.	Número de capacitações realizadas/ ano em Planejamento Reprodutivo.	2	1	2	1	4	Meta atingida.
7. Realizar 01 capacitação anual com a temática em Saúde da Mulher para profissionais da rede de saúde.	Número de capacitações realizadas/ ano em Saúde da Mulher.	1	1	1	1	3	Meta atingida.
8. Implantar em 100% o Sistema de Informação do Câncer (SISCAN) e manter sua utilização como ferramenta de gestão, auditoria e faturamento, pelas unidades de saúde e prestadores de serviços.	Percentual de unidades com o sistema implantado e alimentado	100%	0%	100%	100%	100%	Meta atingida.
9. Realizar ações de matriciamento em Saúde da Mulher para médicos generalistas das equipes de ESF.	Percentual de unidades de ESF que receberam matriciamento em Saúde da Mulher.	100%	80%	80%	100%	100%	Meta atingida.

OBJETIVO Nº 2.4 - : Melhorar acesso da população masculina aos serviços e ações de saúde.

Descrição da meta	Indicador de monitoramento	Meta 2024	1º Quadri	2º Quadri	3º Quadri	RAG 2024	JUSTIFICATIVA PARA NÃO ATINGIMENTO DA META
1. Ampliar as ações do pré-natal do parceiro em 40% das unidades da Atenção Primária à Saúde (APS).	Percentual de unidades de Atenção Primária à Saúde (APS) que realizam pré-natal do parceiro.	100%	75%	80%	100%	100%	Meta atingida.
2. Realizar capacitação anual sobre Saúde do Homem.	Número de capacitações / ano realizadas sobre a Saúde do Homem	1	0	0	1	1%	Meta atingida.
OBJETIVO Nº 2.5 - Melhorar a qualidade da assistência à saúde da população idosa.							
Descrição da meta	Indicador de monitoramento	Meta 2024	1º Quadri	2º Quadri	3º Quadri	RAG 2024	JUSTIFICATIVA PARA NÃO ATINGIMENTO DA META
1. Elaborar e implantar o Protocolo de Saúde da Pessoa Idosa em todos os níveis de assistência.	Protocolo de Saúde da Pessoa Idosa elaborado e implantado.	1	1	0	0	1	Meta atingida.
2. Realizar ações de matriciamento em Saúde da Pessoa Idosa para médicos generalistas das equipes de ESF.	Percentual de unidades de ESF que receberam matriciamento em Saúde da Pessoa Idosa.	100%	75%	81%	0%	81%	Médico Geriatra se afastou - período eleitoral
3. Implantar o Selo de Hospital Amigo do Idoso no Hospital Municipal de São Vicente.	Selo de Amigo do Idoso implantado no Hospital Municipal.	50%	50%	50%	50%	50%	Dra Roberta Barbosa Paula responderá pelos leitos dos Hospitais amigo do Idoso
OBJETIVO Nº 2.6 - Melhorar a qualidade da assistência à saúde da população negra.							
Descrição da meta	Indicador de monitoramento	Meta 2024	1º Quadri	2º Quadri	3º Quadri	RAG 2024	JUSTIFICATIVA PARA NÃO ATINGIMENTO DA META

1. Incluir os temas Racismo e Saúde da População Negra nos processos de Educação Permanente em Saúde (EPS)	Número de Capacitações com temática Saúde da População Negra.	1	0	1	0	1	Meta atingida.
2. Preencher dos Sistemas de Informação da secretaria no quesito raça/cor para subsidiar o diagnóstico de saúde da população negra.	Percentual de sistemas preenchidos no quesito raça/cor.	90%	90%	90%	90%	90%	Meta atingida.

OBJETIVO Nº 2.7 - Ampliar o acesso qualificado aos serviços de Atenção Psicossocial.

Descrição da meta	Indicador de monitoramento	Meta 2024	1º Quadri	2º Quadri	3º Quadri	RAG 2024	JUSTIFICATIVA PARA NÃO ATINGIMENTO DA META
1. Realizar em 04 unidades da Atenção Primária a Saúde (APS) a oferta de Grupos Comunitários de Saúde Mental.	Número de grupos comunitários em Saúde Mental em atividade.	4	2	1	3	7	Meta atingida.
2. Realizar 01 ação anual de matriciamento em Saúde Mental em urgência e emergência.	Número de ações de matriciamento em Saúde Mental em urgência e emergência / ano	1	0	1	3	4	Meta atingida.
3. Ampliar as ações de matriciamento em Saúde Mental nas equipes de Atenção Primária à Saúde (APS).	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	40%	20%	20%	40%	80%	Meta atingida.
4. Readequar a Rede de Atenção Psicossocial.	Percentual de readequação da Rede de Atenção Psicossocial.	100%	100%	100%	100%	100%	Meta atingida.

OBJETIVO Nº 2.8 - : Ampliar o acesso qualificado à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.

Descrição da meta	Indicador de monitoramento	Meta 2024	1º Quadri	2º Quadri	3º Quadri	RAG 2024	JUSTIFICATIVA PARA NÃO ATINGIMENTO DA META
1. Ampliar o acesso aos serviços da rede de saúde, unidades de saúde da APS com consultório ginecológico com acessibilidade.	Número de consultórios ginecológicos com mesas ginecológicas com acessibilidade.	10	3	3	5	5	As macas não são funcionais, apresentam problemas elétricos constantes. Atendimento com as macas convencionais, consultórios aptos a passar cadeira de rodas e equipes treinadas.
2. Promover a capacitação de multiplicadores nas unidades de APS a fim de qualificar o acolhimento e o atendimento, visando melhor encaminhamento para diagnóstico e tratamento precoce das pessoas com deficiência.	Percentual de unidades de saúde de APS capacitadas.	50%	50%	0%	0%	50%	Meta atingida.
3. Garantir o fornecimento de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM) às pessoas com deficiência atendidas nas unidades municipais de Reabilitação.	Percentual de equipamentos fornecidos no ano corrente, pelo Programa Municipal de OPM das unidades de reabilitação do município.	50%	10%	25%	50%	50%	Meta atingida.
OBJETIVO Nº 2.9 - Ampliar as ações de Alimentação e Nutrição.							
Descrição da meta	Indicador de monitoramento	Meta 2024	1º Quadri	2º Quadri	3º Quadri	RAG 2024	JUSTIFICATIVA PARA NÃO ATINGIMENTO DA META

1. Realizar a Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno nas unidades de saúde.	Número de unidades que realizaram ações na Semana de Incentivo ao Aleitamento Materno.	27	10	15	27	27	Meta atingida.
2. Capacitar a equipe de saúde para a promoção da alimentação saudável e monitoramento do estado nutricional dos beneficiários do Programa Auxílio Brasil	Número de unidades capacitadas ao ano.	27	10	15	27	27	Meta atingida.
3. Aumentar o Monitoramento o estado nutricional das crianças menores de 7 anos e gestantes beneficiárias do Programa Auxílio Brasil vinculadas nas unidades de saúde.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	68%	20%	22%	60%	60%	Meta atingida.
4. Implantar o matricimento das equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) quanto a Saúde Nutricional.	Número de unidades matriciadas em Saúde Nutricional ao ano.	27	10	5	12	27	Meta atingida.

OBJETIVO Nº 2.10 - Melhorar a atenção à saúde da população Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Queer, Intersexo, Assexuais (LGBTQIA+).

Descrição da meta	Indicador de monitoramento	Meta 2024	1º Quadri	2º Quadri	3º Quadri	RAG 2024	JUSTIFICATIVA PARA NÃO ATINGIMENTO DA META
1. Promover 01 capacitação anual para trabalhadores da saúde visando a melhoria do acolhimento da população LGBTQIA+ nas unidades de saúde	Número de ações de Educação Permanente em Saúde com a temática população LGBTQIA+/ano.	1	0	1	1	2	Meta atingida.

OBJETIVO Nº 2.11 - Aprimorar à atenção à saúde dos trabalhadores.

Descrição da meta	Indicador de monitoramento	Meta 2024	1º Quadri	2º Quadri	3º Quadri	RAG 2024	JUSTIFICATIVA PARA NÃO ATINGIMENTO DA META
-------------------	----------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------	----------	--

1. Diminuir o número de acidentes biológicos nos profissionais de saúde.	Número de notificações de acidentes biológicos nos profissionais de saúde.	36	8	26	14	48	Devido ao aumento de novos profissionais. Porém, estamos realizando capacitações para os NEPS e funcionários, para que possamos diminuir os riscos destes acidentes.
--	--	----	---	----	----	----	--

OBJETIVO Nº 2.12 - Garantir o acesso da população indígena aos serviços de saúde.

Descrição da meta	Indicador de monitoramento	Meta 2024	1º Quadri	2º Quadri	3º Quadri	RAG 2024	JUSTIFICATIVA PARA NÃO ATINGIMENTO DA META
1. Realizar 01 reunião mensal ESF Japu e equipe de saúde responsável pela Aldeia Paranapuã – Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) do Pólo Base Mongaguá –Ministério da Saúde.	Número reuniões realizadas entre a ESF Japu e equipe SESAI – Pólo Mongaguá.	12	4	4	4	12	Meta atingida.

DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos relacionados à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 3.1 - Reorganizar e qualificar a Vigilância em Saúde.

Descrição da meta	Indicador de monitoramento	Meta 2024	1º Quadri	2º Quadri	3º Quadri	RAG 2024	JUSTIFICATIVA PARA NÃO ATINGIMENTO DA META
1. Capacitar as equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) na prevenção e assistência as Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's), HIV, Hepatites Virais e Tuberculose.	Nº de unidades de saúde que tiveram participantes de treinamento e capacitações para qualificação das ações de prevenção e atenção integral às IST's, HIV, Hepatites Virais e Tuberculose.	7	3	27	27	27	Meta atingida.

2. Aumentar a cobertura e a produtividade das atividades de visita a imóveis para controle vetorial das arboviroses no município.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	1	2	1	4	Meta atingida.
3. Construção de Nova Unidade para a Zoonoses.	Rede de Zoonoses e Saúde Animal reestruturada e em funcionamento.	100%	META NÃO PROGRAMADA				O local foi destinado a Secretaria de Bem Estar Animal (SEBEM), devido a mudança do organograma da Prefeitura.
4. Aumentar a taxa de cura de tuberculose dos casos novos identificados.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar por critério laboratorial.	75%	70%	70%	85%	75%	Meta atingida.
5. Manter o funcionamento da Comissão de Investigação de HIV/ Sífilis, estabelecida por Portaria 002/2021.	Número de reuniões da Comissão de Investigação de HIV / Sífilis realizadas ao ano	12	6	5	3	14	Meta atingida.
6. Manter a Taxa de Mortalidade Prematura (30 a 69 anos) inferior a 300%.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	250%	283%	283%	383%	383%	Falta de informação e acompanhamento adequado ao usuário sobre prevenção diária e tratamento das DCNT e DCR II, principalmente para pacientes mais vulneráveis. Cobertura de APS abaixo de 50% não atinge toda a população.

7. Reduzir a mortalidade materna.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	0	0	0	0	Meta atingida.
8. Reduzir a mortalidade infantil e manter o coeficiente de mortalidade de infantil 12%/ano por meio de ações de fortalecimento de promoção e prevenção.	Taxa de mortalidade infantil	12%	12,40%	11,90%	14,00%	12,70%	Baixa adesão ao pré-natal por mulheres em situação de vulnerabilidade social. Dificuldade no agendamento do pré-natal de alto risco no HGA, devido à redução significativa das vagas disponibilizadas.
9. Reduzir os casos de sífilis congênita.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	23	10	10	18	18	Meta atingida.
10. Aumentar em 30% o número de notificações compulsórias no município.	Número de notificações (exceto COVID) / ano.	2280	2311	2174	821	5306	Meta atingida.

11. Aumentar a coleta de amostras para análise do Programa Pró-água.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100%	43%	43%	36%	73%	Devido acordo realizado com o GVS XXV e o IAL, aumentaram o número de coletas realizadas no município São Vicente a partir do mês de Março de 2024, além disso, houve falta de insumos para coleta devido a mudança da lei de licitação o que gerou atraso na entrega final dos reagentes, mas essa situação já foi regularizada.
12. Cadastrar 100% dos Cursos de Manipulação de Alimentos.	Percentual de cursos de Manipulação de Alimentos Cadastrados.	100%	META NÃO PROGRAMADA				A legislação municipal não está de acordo com as mudanças na legislação federal. Falta de governabilidade.
13. Cadastrar 100% das empresas controladoras de pragas fora do município que prestam serviço no município de São Vicente.	Percentual de empresas controladoras de pragas fora do município que prestam serviço no município de São Vicente.	100%	META NÃO PROGRAMADA				A legislação municipal não está de acordo com as mudanças na legislação federal. Falta de governabilidade.
14. Realizar ações de Educação Permanente com o Tema COVID para todas equipes.	Número de ações de Educação Permanente em Saúde como tema COVID/ano.	1	0	1	0	1	Meta atingida.
15. Fiscalizar 100% unidades hospitalares e unidades de pronto atendimento.	Percentual de unidades hospitalares e unidades de pronto atendimento.	100%	META NÃO PROGRAMADA				Meta unificada com a meta 3.1.18.

16. Fiscalizar 100% unidades de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPis).	Percentual de ILPI's fiscalizadas e licenciadas.	100%	50%	50%	100%	100%	Meta atingida.
17. Fiscalizar os estabelecimentos de médio risco.	Percentual de estabelecimentos de médio risco.	20%	10%	10%	37%	34%	Meta atingida.
18. Fiscalizar 100% das unidades de saúde pública e dos respectivos serviços (odontologia e farmácia) que solicitarem a licença.	Percentual de unidades que solicitar e receber a licença sanitária.	100%	50%	50%	57%	100%	Meta atingida.
19. Aumentar em 40% a produtividade dos fiscais sanitários.	Número de fiscalizações realizadas ao ano	2520	1212	1451	1217	3880	Meta atingida.
20. Manter atualizadas as leis municipais sobre Vigilância Sanitária (taxas, controle de pragas, entre outras).	Percentual de leis sobre a Vigilância Sanitária municipais atualizadas.	100%	META NÃO PROGRAMADA				Justificativa: Falta de Governabilidade.
21. Realizar 04 coletas de amostras de alimentos para o Programa Paulista de Alimentos.	Número de coletas de alimentos realizadas ao ano.	4	1	2	3	6	Meta atingida.

DIRETRIZ Nº 4 - Desenvolver políticas e ações de gestão do trabalho, educação, ciência, tecnologia e inovação em saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover a integração ensino-serviço e garantir ações de forma equânime em consonância com as necessidades do serviço e população.

Descrição da meta	Indicador de monitoramento	Meta 2024	1º Quadri	2º Quadri	3º Quadri	RAG 2024	JUSTIFICATIVA PARA NÃO ATINGIMENTO DA META
1. Formalizar e operacionalizar o Contrato Organizativo de Ação Pública de Ensino-Saúde (COAPES).	Número de COAPES formalizado e operacionalizado.	1	0	0	0	0	Atualmente processo no Dpto Jurídico / Alinhamento das ações finais para Publicação Decreto

2. Implantar o Programa de Residência Médica.	Número de Programa de Residência Médica implantado e em funcionamento.	1	0	0	0	0	Solicitar nova visita de representante do Ministério da Educação (MEC).
3. Implantar o Programa de Residência Multiprofissional.	Número de Programa de Residência Multiprofissional implantado e em funcionamento.	1	META NÃO PROGRAMADA				Aguardando abertura da Adesão do Ministério da Saúde / Sem governabilidade municipal.
4. Instituir o Núcleo de Pesquisa em Saúde.	Número de Núcleo de Pesquisa em Saúde instituído e em funcionamento.	1	0	0	0	0	Em tratativas parceria com UNILUS , pauta da próxima reunião COREME- apoio Dr. Mirella .
OBJETIVO Nº 4.2 - Qualificar a rede de saúde com ênfase na Humanização e no atendimento das necessidades de saúde dos usuários e trabalhadores.							
Descrição da meta	Indicador de monitoramento	Meta 2024	1º Quadri	2º Quadri	3º Quadri	RAG 2024	JUSTIFICATIVA PARA NÃO ATINGIMENTO DA META
1. Implantar o Programa de Humanização dos atendimentos em todas as unidades de saúde municipais	Número ações de Humanização para os trabalhadores realizadas na Rede Municipal de Saúde / ano.	10	3	5	3	11	Meta atingida.
2. Sedar o Fórum de Humanização Regional da Baixada Santista.	Número Fórum Regional Sediado no ano de 2023.	1	0	0	0	0	Não teve Fórum Regional (DRS) Falta de governabilidade.
3. Implantar e manter o Núcleo de Educação Permanente em Saúde e Humanização. (NEPS-H)	Núcleo de Educação Permanente em Saúde e Humanização implantado e em funcionamento.	1	1	0	0	1	Meta atingida.

4. Promover 1ª Amostra de Humanização da Rede Municipal de Saúde.	Número de Amostras de Humanização realizadas ao ano.	1	0	0	0	0	Amostra realizada em janeiro/2025
5. Implantar o Núcleo de Educação em Urgência (NEU) dos profissionais que atuam nos pontos de atenção da rede de urgência e emergência.	Número de Educação em Urgência (NEU) implantado e em funcionamento	1	1	0	0	1	Meta atingida.

OBJETIVO Nº 4.3 - Estruturar a rede, afim de proporcionar ambiência e condições de trabalho aos servidores municipais de saúde.

Descrição da meta	Indicador de monitoramento	Meta 2024	1º Quadri	2º Quadri	3º Quadri	RAG 2024	JUSTIFICATIVA PARA NÃO ATINGIMENTO DA META
1. Restruturação organograma da Secretaria da Saúde, Cargos e atribuições.	Organograma da Secretaria da Saúde atualizado.	1	1	0	0	1	Meta atingida.
2. Manter a manutenção preventiva e corretiva de todas as unidades de saúde.	Percentual de unidades adequadas e em funcionamento.	100%	50%	50%	100%	100%	Meta atingida.
3. Manter a manutenção preventiva e corretiva de todos equipamentos de saúde.	Percentual equipamentos com manutenção preventiva e corretiva.	100%	100%	100%	100%	100%	Meta atingida.
4. Adequar a infraestrutura e qualificar a Tecnologia da Informação.	Percentual da Tecnologia da Informação reestruturada e qualificada.	50%	40%	40%	100%	100%	Meta atingida.
5. Implantar e manter o Complexo Regulador de Exames, Consultas e procedimentos médicos.	Número de Complexo Regulador de Exames, Consultas e procedimentos médicos.	1	1	0	0	1	Meta atingida.

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer a participação da comunidade e do controle social na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS).

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir a participação da população no Controle Social.

Descrição da meta	Indicador de monitoramento	Meta 2024	1º Quadri	2º Quadri	3º Quadri	RAG 2024	JUSTIFICATIVA PARA NÃO ATINGIMENTO DA META
1. Realizar e manter eleição de Conselho de Gestor em todas as unidades em saúde.	Percentual de unidades com Conselho Gestor eleito e atuante.	100%	100%	100%	100%	100%	Meta atingida.
2. Implantar e manter em funcionamento da Ouvidoria da Secretaria da Saúde.	Ouvidoria da Secretaria da Saúde implantada e em funcionamento.	0	META NÃO PROGRAMADA				Justificativa: Sistema implantado na prefeitura. E-Ouve
3. Realizar a Revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.	Número de Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde revisado e atualizado.	0	0	1	0	1	Meta atingida.
4. Realizar atividades de Educação Permanente para os conselheiros de saúde.	Número capacitações realizadas ao ano para os conselheiros de saúde.	2	1	1	0	2	Meta atingida.

9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	3.991.001,49	49.045.616,33	17.599.620,52	35.094,00	204.604,60	0,00	0,00	0,00	0,00	70.875.936,94
	Capital	0,00	462.414,67	80.725,32	0,00	226.168,70	0,00	0,00	0,00	0,00	769.308,69
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	140.841.184,14	73.991.474,02	30.119.664,32	18.009.751,86	0,00	0,00	0,00	0,00	262.962.074,34
	Capital	1.551.640,20	730.055,38	242.846,42	0,00	1.265.793,87	0,00	0,00	0,00	0,00	3.790.335,87
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	16.428.690,64	5.312.183,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.740.874,56
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	69.308,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.308,50
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	14.112.459,43	1.625.207,39	193.989,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.931.656,57
	Capital	0,00	0,00	90.342,93	64.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.022,93
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	3.082.247,33	1.367.386,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.449.633,65
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	22.078.591,38	330.395,71	1.078.038,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.487.025,41
	Capital	0,00	88.700,00	95.096,50	6.666,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.462,50
Total		5.542.641,69	227.428.329,83	113.566.646,78	38.177.702,63	19.706.319,03	0,00	0,00	0,00	0,00	404.421.639,96

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde. Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS). Data da consulta: 14/03/2025

9.2. Indicadores Financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicadores		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	26,46%
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	50,22%
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	18,48%
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	66,92%
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	31,96%
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	44,29%
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.225,85
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	45,65%
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00%
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	28,72%
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,21%
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	10,25%
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	40,26%
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	29,16%

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS). Data da consulta: 14/03/2025

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	476.489.297,00	476.489.297,00	464.250.301,37	97,43
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	298.443.931,00	298.443.931,00	281.603.712,00	94,36
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	22.182.211,00	22.182.211,00	30.284.825,04	136,53
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	79.602.267,00	79.602.267,00	76.924.610,57	96,64
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	76.260.888,00	76.260.888,00	75.437.153,76	98,92

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	264.470.226,00	264.470.226,00	312.798.742,03	118,27
Cota-Parte FPM	102.836.854,00	102.836.854,00	129.389.201,43	125,82
Cota-Parte ITR	18,00	18,00	8.880,62	49.336,78
Cota-Parte do IPVA	53.981.492,00	53.981.492,00	55.970.580,13	103,68
Cota-Parte do ICMS	107.051.530,00	107.051.530,00	126.456.355,71	118,13
Cota-Parte do IPI - Exportação	600.332,00	600.332,00	973.724,14	162,2
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	740.959.523,00	740.959.523,00	777.049.043,40	104,87

[illegible]

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	300.000,00	120.000,00	69.308,50	57,76	56.640,34	47,2	44.174,54	36,81	12.668,16
Despesas Correntes	300.000,00	120.000,00	69.308,50	57,76	56.640,34	47,2	44.174,54	36,81	12.668,16
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	14.493.265,00	14.262.747,00	14.112.459,43	98,95	13.914.813,93	97,56	12.953.106,47	90,82	197.645,50
Despesas Correntes	13.743.265,00	14.262.747,00	14.112.459,43	98,95	13.914.813,93	97,56	12.953.106,47	90,82	197.645,50
Despesas de Capital	R\$ 750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	20.130.351,00	22.371.915,00	22.167.291,38	99,09	22.122.914,24	98,89	20.643.098,95	92,27	44.377,14
Despesas Correntes	20.128.351,00	22.281.915,00	22.078.591,38	99,09	22.034.214,24	98,89	20.635.798,94	92,61	44.377,14
Despesas de Capital	2.000,00	90.000,00	88.700,00	98,56	88.700,00	98,56	7.300,01	8,11	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	214.609.194,00	228.289.998,00	227.428.329,83	99,62	226.609.680,87	99,26	208.354.969,76	91,27	818.648,96

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	227.428.329,83	226.609.680,87	208.354.969,76
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	818.648,96	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	226.609.680,87	226.609.680,87	208.354.969,76
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	116.557.356,51		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	110.052.324,36	110.052.324,36	91.797.613,25
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	29,16	29,16	26,81

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência					Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))	
		Empenhadas (i)		Liquidadas (j)		Pagas (k)		
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (xx)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	116.557.356,51	226.609.680,87	110.052.324,36	19.073.360,07	818.648,96	0,00	0,00	19.073.360,07	0,00	110.870.973,32
Empenhos de 2023	106.394.006,95	199.503.659,32	93.109.652,37	0,00	2.432.204,68	0,00	0,00	0,00	0,00	95.541.857,05
Empenhos de 2022	100.292.183,97	180.321.511,55	80.029.327,58	0,00	839.645,05	0,00	0,00	0,00	0,00	80.868.972,63
Empenhos de 2021	86.894.458,85	170.038.644,43	83.144.185,58	13.668.323,89	1.161.853,12	0,00	2.981.468,60	2.936.327,22	7.750.528,07	76.555.510,63
Empenhos de 2020	77.229.579,01	148.111.773,19	70.882.194,18	18.559.593,13	20.398.797,67	0,00	10.030.263,93	1.951.721,73	6.577.607,47	84.703.384,38
Empenhos de 2019	72.624.624,14	135.077.089,30	62.452.465,16	8.469.900,32	614.944,88	0,00	3.243.831,64	0,00	5.226.068,68	57.841.341,36
Empenhos de 2018	66.801.770,32	129.590.575,03	62.788.804,71	0,00	225.612,38	0,00	0,00	0,00	0,00	63.014.417,09
Empenhos de 2017	65.888.394,80	132.031.345,22	66.142.950,42	0,00	3.176,19	0,00	0,00	0,00	0,00	66.146.126,61
Empenhos de 2016	63.216.682,58	128.385.969,73	65.169.287,15	0,00	24.695,45	0,00	0,00	0,00	0,00	65.193.982,60
Empenhos de 2015	58.319.327,47	136.272.354,20	77.953.026,73	155.465,22	155.465,22	0,00	35.838,76	0,00	119.626,46	77.988.865,49
Empenhos de 2014	56.519.343,39	128.373.984,13	71.854.640,74	422.788,73	422.788,73	0,00	0,00	0,00	422.788,73	71.854.640,74
Empenhos de 2013	50.798.518,33	105.262.812,47	54.464.294,14	550.591,04	550.591,04	0,00	9.293,68	0,00	541.297,36	54.473.587,82

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)					0,00	
TTOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)					0,00	
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))	
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)		% (b/a) x 100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	211.323.000,00	253.628.299,70	162.823.380,89		64,20	
Provenientes da União	117.455.000,00	125.035.036,68	108.969.325,32		87,15	
Provenientes dos Estados	93.868.000,00	128.593.263,02	53.854.055,57		41,88	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00		0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00		0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00		0,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	211.323.000,00	253.628.299,70	162.823.380,89		64,20	

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	24.420.000,00	30.361.177,28	22.137.214,63	72,91	20.230.612,58	66,63	13.966.134,96	46	1.906.602,05
Despesas Correntes	23.600.000,00	27.168.953,80	21.830.320,61	80,35	20.057.034,96	73,82	13.872.382,95	51,06	1.773.285,65
Despesas de Capital	820.000,00	3.192.223,48	306.894,02	9,61	173.577,62	5,44	93.752,01	2,94	133.316,40
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	157.900.000,00	200.169.526,43	125.181.170,69	62,54	112.707.320,08	56,31	101.918.948,19	50,92	12.473.850,61
Despesas Correntes	136.560.000,00	172.449.546,59	122.120.890,20	70,82	110.214.935,05	63,91	100.256.755,89	58,14	11.905.955,15
Despesas de Capital	21.340.000,00	27.719.979,84	3.060.280,49	11,04	2.492.385,03	8,99	1.662.192,30	6,00	567.895,46
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	21.460.000,00	27.905.079,24	21.740.874,56	77,91	20.559.219,49	73,68	13.383.227,87	47,96	1.181.655,07
Despesas Correntes	21.460.000,00	27.905.079,24	21.740.874,56	77,91	20.559.219,49	73,68	13.383.227,87	47,96	1.181.655,07
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	23.603.033,00	25.453.131,42	1.974.220,07	7,76	1.619.554,94	6,36	1.170.481,23	4,6	354.665,13
Despesas Correntes	22.455.666,00	23.218.183,00	1.819.197,14	7,84	1.540.920,82	6,64	1.110.161,14	4,78	278.276,32
Despesas de Capital	1.147.367,00	2.234.948,42	155.022,93	6,94	78.634,12	3,52	60.320,09	2,7	76.388,81
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	5.710.000,00	6.262.717,81	4.449.633,65	71,05	4.292.659,86	68,54	2.752.082,81	43,94	156.973,79
Despesas Correntes	5.710.000,00	6.262.717,81	4.449.633,65	71,05	4.292.659,86	68,54	2.752.082,81	43,94	156.973,79
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	20.702.145,00	25.515.325,72	1.510.196,53	5,92	1.432.938,39	5,62	1.336.377,99	5,24	77.258,14
Despesas Correntes	20.528.351,00	25.341.531,72	1.408.434,03	5,56	1.348.875,89	5,32	1.313.655,88	5,18	59.558,14
Despesas de Capital	173.794,00	173.794,00	101.762,50	58,55	84.062,50	48,37	22.722,11	13,07	17.700,00

TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	254.095.178,00	315.966.957,90	176.993.310,13	56,02	160.842.305,34	50,9	134.527.253,05	42,58	16.151.004,79
---	----------------	----------------	----------------	-------	----------------	------	----------------	-------	---------------

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	69.491.800,00	80.101.730,28	71.645.245,63	89,44	69.572.942,46	86,86	60.412.514,88	75,42	2.072.303,17
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	292.513.778,00	341.964.309,43	266.752.410,21	78,01	253.880.302,56	74,24	230.187.158,07	67,31	12.872.107,65
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	21.460.000,00	27.905.079,24	21.740.874,56	77,91	20.559.219,49	73,68	13.383.227,87	47,96	1.181.655,07
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	600.000,00	420.000,00	69.308,50	16,5	56.640,34	13,49	44.174,54	10,52	12.668,16
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	38.096.298,00	39.715.878,42	16.086.679,50	40,5	15.534.368,87	39,11	14.123.587,70	35,56	552.310,63
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	5.710.000,00	6.262.717,81	4.449.633,65	71,05	4.292.659,86	68,54	2.752.082,81	43,94	156.973,79
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	40.832.496,00	47.887.240,72	23.677.487,91	49,44	23.555.852,63	49,19	21.979.476,94	45,9	121.635,28
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	468.704.372,00	544.256.955,90	404.421.639,96	74,31	387.451.986,21	71,19	342.882.222,81	63,00	16.969.653,75
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	213.885.665,00	266.684.047,33	171.450.668,44	64,29	156.027.841,26	58,51	131.737.191,76	49,4	15.422.827,18

TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	254.818.707,00	277.572.908,57	232.970.971,52	83,93	231.424.144,95	83,37	211.145.031,05	76,07	1.546.826,57
FONTE: SIOPS, São Paulo, 27/02/25 16:08:47									
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).									
3- Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.									

9.4 Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 261.073,00	R\$ 34.066,50
	1030251188535 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - NACIONAL	R\$ 99.894,00	R\$ 0,00
	1030251188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 2.432.092,00	R\$ 0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 3.067.353,18	R\$ 2.807.547,49
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 248.493,70	R\$ 248.493,70
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 19.317,36	R\$ 19.317,36
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 4.685.016,00	R\$ 4.685.016,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 17.334.497,33	R\$ 17.051.878,00
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENÇÃO- NACIONAL	R\$ 8.462,74	R\$ 8.462,74
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 9.895.118,00	R\$ 9.895.118,00

	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 19.372.891,00	R\$ 19.372.891,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 38.061.000,47	R\$ 38.061.000,47
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.920.467,32	R\$ 2.920.467,32
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 222.504,00	R\$ 222.504,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 5.306.296,00	R\$ 5.306.296,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 1.327.006,56	R\$ 1.327.006,56
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 940.012,44	R\$ 940.012,44

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Observa-se que, apesar de investimentos em saúde superarem significativamente o mínimo constitucional de 15%, o elevado comprometimento dos recursos do tesouro não tem sido suficiente para financiar integralmente o custeio da diversificada e complexa rede de serviços de saúde. Isso evidencia a necessidade de estratégias adicionais para otimizar a alocação de recursos e garantir a sustentabilidade do sistema.